



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3804, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 91, 93, 95, 97 e 98, da Quadra D, situada na Rodovia Washington Luiz, esquina com a Rua Paraná, do Loteamento Vila Santa Cruz, 2.º Distrito deste Município, com uma área total de 23.500,00 m².*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma praça com a finalidade de esportes e de lazer.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de abril de 2001.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal